SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2177

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 907, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

LEI N° 907, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes a ser construída na Comunidade Rural Malhada Cumprida.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **MIGUEL DA COSTA RAMOS**, a **Quadra de Esportes** a ser construída na Comunidade Rural da Malhada Cumprida, deste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0ADBAA72

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 447, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre renovação de disponibilidade de Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda, o Ofício encaminhado pela Direção do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, solicitando a renovação da disponibilidade do servidor público Antônio Cristovam Nunes, para exercer as atribuições de Agente de Vigilância.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, atendendo reivindicação em anexo, a disponibilidade do Servidor Público Municipal, **ANTÔNIO CRISTOVAM NUNES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 1° / 04 / 1998, matrícula n° 550171-7, originalmente lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde, especificamente, no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, no exercício das atribuições de Agente de Vigilância, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E597543D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 448, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos do Servidor com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído ao Servidor Público Municipal **JOSÉ GINALDO DE MACÊDO NÓBREGA**, matrícula n° 550229-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à disposição do Poder Judiciário, Comarca de Cabaceiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras,3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:413ED834

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 449, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos do Servidor com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído ao Servidor Público Municipal **ROMERO PEREIRA DE FARIAS**, matrícula n° 550214-4, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, à disposição do Poder Judiciário, Comarca de Cabaceiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:61F449FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 450, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos do Servidor com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído ao Servidor Público Municipal **GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 070353-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Física da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7717A803

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 451, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS MERCÊS LIMA DE FARIAS**, matrícula n° 550342-6, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Gerenciamento de Veículos para Transporte de Enfermos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:77491888

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 452, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Servidora Pública Municipal **MARIANA SOARES DA SILVA**, matrícula n° 550675-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FC76766C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 453, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar concernente a acúmulo ilegal de cargos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV integrante da Lei Orgânica Municipal e, tendo por embasamento legal ainda:

A constatação da regularidade dos vínculos da Servidora com a Administração Pública, descaracterizando o acúmulo ilegal de cargos, emprego e funções, e;

O Parecer Jurídico em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para averiguar o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções, atribuído a Ex - Servidora Pública Municipal, contratada por tempo determinado, **NIZIELLI MAYARA DE MACÊDO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:93578E08

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 454, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre renovação de disponibilidade de Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda, o Ofício encaminhado pela Direção do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, solicitando a renovação da disponibilidade do servidor público Severino Acácio de Araújo, para exercer as atribuições de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, atendendo reivindicação em anexo, a disponibilidade do Servidor Público Municipal, **SEVERINO ACÁCIO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Condutor de Veículos, admitido em 2 / 02 / 1998, matrícula n° 550157-1, originalmente lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, especificamente, na EMEF Inácio Gomes Meira, no exercício das atribuições de Auxiliar de Serviços Gerias, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:20311F1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 455, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre renovação de disponibilidade de Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda, o Ofício encaminhado pela Direção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, solicitando a renovação da disponibilidade do servidor público Jonhnathan Targino Alves, para exercer as atribuições de Condutor de Veículos, visando o transporte de estudantes universitários.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, atendendo reivindicação em anexo, a disponibilidade do Servidor Público Municipal, **JONHNATHAN TARGINO ALVES,** ocupante do cargo de Condutor de Veículos, admitido em 6 / 06 / 2016, originalmente lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, especificamente, para transporte em ônibus de estudantes universitários, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:050C7730

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0022/2018, que tem por objeto a: **Aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão, em conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital,** HOMOLOGO o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **1. FIORI VEICOLO S/A - CNPJ Nº 35.715.234/0008-76**, pelo menor valor total de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais).**
ITENS FRACASSADOS: Nenhum
ITENS DESERTOS: Nenhum
Valor Total para o item **adjudicado** do certame para a empresa acima foi de: **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 04 de Setembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5AA89A20

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0023/2018, que tem por objeto a: **Aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgoneta, em conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital,** HOMOLOGO o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **1. FIORI VEICOLO S/A - CNPJ Nº 35.715.234/0008-76**, pelo menor valor total de **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil Reais).**
ITENS FRACASSADOS: Nenhum
ITENS DESERTOS: Nenhum
Valor Total para o item **adjudicado** do certame para a empresa acima foi de: **R$ 83.000,00 (oitenta e três mil Reais).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 04 de Setembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:89BC2810

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.0046/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 30 de Agosto de 2018, referente à: Contratação de uma empresa do ramo para prestação de serviços para perfurar poços artesianos na zona rural do município de Cabaceiras, em favor a empresa **AGIR PERURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS LTDA. – EPP - CNPJ Nº 26.270.115/0001-90**, no valor total **de R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco Reais),** conforme descreve o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 04 de Setembro de 2018. –

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AA0BA1E2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2018

A Pregoeira do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Pregão Presencial N.º 00052/2018, para: Aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal do município de Conceição/PB, conforme Termo de Compromisso nº: 25044017122920115 89/25044017122016266 20/25044017122016261 01. O cancelamento se fez após interposição de recursos ao referido Pregão, sendo constatado ser de fundamental importância a realização de um novo processo licitatório. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 04 de Setembro de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CFC11A1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 31 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Filarmônica do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00023/2018, a qual sugere a contratação de:
- O TAMBORIM DE OURO LTDA - EPP.
CNPJ Nº. 08.399.743/0001-98
Valor: R$ 13.250,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:30E9CAD2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 31 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00023/2018: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Filarmônica do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- O TAMBORIM DE OURO LTDA - EPP.
CNPJ Nº. 08.399.743/0001-98
Valor: R$ 13.250,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A83A2289

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Filarmônica do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2018.
DOTAÇÃO: Recursos: 09.000 - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - 04 122 1003 2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - Elemento de Despesa - 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 72201/2018 - 03.09.18 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - EPP - R$ 13.250,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:31892CE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 23 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de Material de Consumo Diversos (Cesto de Lixo e Carro de Limpeza), para as Secretarias de Saúde e Infraestrutura do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00022/2018, a qual sugere a contratação de:
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME - MATHEUS MED.
26.044.732/0001-77
Valor: R$ 12.303,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:94D3804E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 23 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00022/2018: Aquisição de Material de Consumo Diversos (Cesto de Lixo e Carro de Limpeza), para as Secretarias de Saúde e Infraestrutura do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME - MATHEUS MED.
26.044.732/0001-77
Valor: R$ 12.303,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:18146F26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Diversos (Cesto de Lixo e Carro de Limpeza), para as Secretarias de Saúde e Infraestrutura do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 06.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.1012.2041 - TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLE. AMBUL. E HOSPITALAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 32201/2018 - 24.08.18 - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME - MATHEUS MED - R$ 12.303,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0927A856

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu os itens 01 e 02 do certame, perfazendo o valor Global de **R$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha- PB, 03 de setembro de 2018**.**

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5D7E20AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**, objetivando a Aquisição de 01(uma) ambulâncias tipo A furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com a Proposta n.º 12447.227000/1170-03, em favor das empresas: **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu os itens 01 e 02 do certame, perfazendo o valor Global de **R$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha- PB, 03 de setembro de 2018**.**

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4BE71D52

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**, objetivando a Aquisição de 01(uma) ambulâncias tipo A furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com a Proposta n.º 12447.227000/1170-03, em favor das empresas: **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu os itens 01 e 02 do certame, perfazendo o valor Global de **R$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha- PB, 04 de setembro de 2018**.**

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0762DCA1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 03/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1043783-65/2017 e conforme projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de São Mamede – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15 452 1003 1069 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana – ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 511.442,72 (Quinhentos e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 04/09/2019

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 04 de setembro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7ACDBC9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R$ 1.213.050,00.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AC5A57CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02002.04.122.2021.1029 - AQUISIÇÃO MOVÉIS EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.123.2021.1147 - AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEFIN 02004.20.122.2021.1193 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP.MAT.PERMAN.P/SEC.AGRICULTURA 02005.12.361.1039.1022 - AQUISIÇÃO MÓV. EQUIP. MAT. PERM. P/ REDE ESCOLAR 02005.12.361.2021.1018 - AQUISIÇÃO MOB. EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE EDUC 02007.10.301.1027.1269 - AQUIS.DE MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN.PARA U.B.S. 02007.10.301.2020.1148 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE 02007.10.302.1026.1273 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP. E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 02012.15.452.2021.1233 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP.E MAT.PERM.P/SEC.SERV.URBANOS 02013.04.122.2021.1143 - AQUISIÇÃO MÓVEIS,EQUIP. MAT. PERM. SEC TRANSPOR 02014.04.125.2021.1202 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP. MATERIAL PERMAN.P/SMTRANS 02017.04.062.2021.1006 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ PROJUR 02018.04.124.2021.1198 - AQUIS.DE MOVEIS, EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/CGM 02019.04.122.2021.1200 - AQUIS.MOV., EQUIP.MAT.PERM.P/SUBPREF.MATA REDONDA 02021.04.122.2021.1209 - AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM. P/SEC.ESP.LAZER E CUL 02023.15.451.2021.1238 - AQUIS.MOVEIS, EQUIP.MAT.PERMAN.SEC.INFRAESTRUTURA 02024.08.122.2021.1250 - AQUIS.DE MOVEIS, EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SEMAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00176/2018 - 04.09.18 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R$ 1.213.050,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:1D678BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAMES NOVOS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 04 de setembro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:1BA41218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM CARRO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA UM CADEIRANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 190.000,00.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:2E11D300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM CARRO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA UM CADEIRANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.302.1042.1287 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O PROG. SAUDE ITINERANTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00177/2018 - 04.09.18 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 190.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:1A61A2C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO INFECTANTE DO MUNICIPIO DE ALHANDRA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI- R$ 7.356,00.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:68ED9A6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO INFECTANTE DO MUNICIPIO DE ALHANDRA.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02007.10.301.1027.2268 - MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02007.10.301.1027.2277 - MANUT.DOS SERV.DO TRANSPORTE SANIT. ELETIVO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00178/2018 - 04.09.18 - SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI- R$ 7.356,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:422B70A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00007/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 56.942,00.

Alhandra - PB, 03 de Setembro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:71A9E8D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04-057, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02005.12.122.2021.2266 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02005.12.365.1039.2140 - DIST.UNIFORMES,MATER.DID.PEDAG.P/ENS.INF.E CRECHES 2005.12.361.1039.2139 - DISTRIB.UNIFORMES E MATER.DIDAT.PEDAG.P/ENS.FUNDAM 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00179/2018 - 03.09.18 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 56.942,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:973E2534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA JUNIOR, portador (a) do CPF nº 092.763.624-79, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME DO INTERESSADO.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:865A5CD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor PETRÔNIO DUARTE JUNIOR, matrícula 2147, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 31 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:8C08826B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 65, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, matrícula 2300, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 31 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:81EC9A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 66, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de setembro de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:EFEE5E4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2018

PORTARIA Nº. 078/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA VERÔNICA SILVA DINIZ, matrícula Nº 2007064, investida no cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE B – NÍVEL V, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0306/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA VERÔNICA SILVA DINIZ, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE B – NÍVEL V, Matrícula Nº 2007064.
Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de junho a 30 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 17 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C9A1ECDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de locação de estruturas para as festividades alusivas do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00096/2018 - 04.09.18 - BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R$ 11.710,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8D7EE4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para Reestruturação do Campo de Futebol "O CABOCÃO" no Distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00093/2018 - 04.09.18 - PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS LTDA - ME - R$ 9.300,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F86617D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta do artista "LUAN PAKERÔ" para apresentação de show musical, no dia 07 de setembro de 2018, durante as festividades de emancipação política do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00094/2018 - 04.09.18 - LUAN FERREIRA DOS SANTOS - R$ 3.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F15FC238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta da banda "CÉLIA MELO E MODA FORROZEIRA" para apresentação de show musical, no dia 07 de setembro de 2018, durante as festividades de emancipação política do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00095/2018 - 04.09.18 - AURICELIA DE MELO ESTEVAO 06916220430 - R$ 4.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:4647F902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois veículos automotores, tipo ambulância, zero quilômetro, conforme termo de referência, destinado ao município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Bernardino Batista - PB, 04 de Setembro de 2018

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A5AC5B2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.185/2018,KYIOSHI DOS SANTOS ABREU

PORTARIA Nº.185/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar o Sr. Kyioshi Dos Santos Abreu, portador de **CPF: Nº.107.982.214-37 e RG.3.659.822 - SSP/PB,** do cargo em confiança de **Coordenadoria De Imprensa E Publicidade**, lotado na **Chefia De Gabinete Do Prefeito**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E9ED0F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.186/2018,JOCIVAN DE LIMA PINHEIRO

PORTARIA Nº.186/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear o Sr. Jocivan de Lima Pinheiro, portador de **CPF: Nº.048.719.204-45 e RG.3224832 - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Supervisor de Comunicação Social**, lotando-o na **Chefia De Gabinete Do Prefeito**,devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:72686FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.187/2018.ADENILSON PEREIRA NUNES

PORTARIA Nº.187/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar o **Sr. Adenilson Pereira Nunes,** portador de **CPF: Nº.115.098.987-43 e RG. 2.673.207.86-SSP/RJ,** do cargo em confiança de **Diretoria Administrativa**, lotado na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C425F9F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.188/2018.DENISE RUFINO DE SOUSA

PORTARIA Nº.188/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a **Sra. Denise Rufino de Sousa,** portadora de **CPF: Nº.102.204.094-47 e RG. 4.688.168-SSP/RJ,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria Administrativa**, lotando-a na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DDFBB6CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 99/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e **CRUZEIRO DO SUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 26.781.152/0001-62.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 99/2018, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra, conforme justificativa técnica expedida pelo setor de engenharia da Prefeitura.

DO VALOR ACRESCIDO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 59.209,57 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 317.400,54 (Trezentos e Dezessete Mil Quatrocentos Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 376.610,11 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Dez Reais e Onze Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 99/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 03 de setembro de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9226C4B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 044/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

MARIA DO SOCORRO PEDRO FERREIRA-MEI,
CNPJ nº 31.067.201/0001-30, com sede na Treze de Maio, SN, Itaporanga-PB, Com o valor: R$ 46.365,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais).

JOANA DARC COSTA AFREU-ME,
Inscrita no **CNPJ nº 13.207.326/0001-36,** com sede na AV. Getúlio Vargas,309, Itaporanga-PB
Com o valor R$: 10.875,00(Dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

LARISSA LEMOS GUIMARÃES 1019774769,
Inscrita no CNPJ nº 25.084.113/0001-43, com sede na rua Maria Medeiros de carvalho, Piancó-PB.
Com o valor R$: 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais).

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME,
Inscrito no CNPJ: 08.824.755/0001-12, N com sede na rua treze de maio, Itaporanga-pb
Com valor 29.136,50(Vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Itaporanga – PB, 03 de setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:DD0E9329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2018
PREGAO PRESENCIAL 044/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº.

003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

MARIA DO SOCORRO PEDRO FERREIRA-MEI, Inscrita no CNPJ nº 31.067.201/0001-30, com sede na Treze de Maio, SN, Itaporanga-PB, Com o valor: R$ 46.365,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais).

JOANA DARC COSTA AFREU-ME, Inscrita no CNPJ nº 13.207.326/0001-36, com sede na AV. Getúlio Vargas,309, Itaporanga-PB
Com o valor R$: 10.875,00 (Dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

LARISSA LEMOS GUIMARÃES 1019774769, Inscrita no CNPJ nº 25.084.113/0001-43, com sede na rua Maria Medeiros de carvalho, Piancó-PB.
Com o valor R$: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME, Inscrito no CNPJ: 08.824.755/0001-12, N com sede na rua treze de maio, Itaporanga-PB
Com valor 29.136,50 (Vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

ITAPORANGA – PB, 03 de Setembro

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:89790F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	056/2018
Tomada de preço	009/2018
Contrato nº:	167/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**
	NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI,
	CNPJ 28.183.078/0001-08
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO.**
Valor:	**R$ 182.044,51** (cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Convênio
Período de Vigência:	180 dias

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:BB3AAAEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO.**

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:
R E S O L V E:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO aos seus respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.183.078/0001-08,
Com um valor global inicial por: **R$ 182.044,51 (**cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 31 de agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5DDF63F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 017/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS E PASSAGENS AÉREAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:
HP VIAJENS E TURISMO LTDA
Inscrito no CNPJ: nº 07.297.097/0001-95
Com sede na AV. Epitácio Pessoa, nº475, sala 109, EDF. Royal Trae Center, João Pessoa-PB.
Com o valor de R$100.000,00 (cem mil reais). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA – PB, 04 de Setembro de 2018

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:CA6950D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de materiais de prótese, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SAUDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.280.828/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 1250, EDIF. CONCORDE – LOJA 09 A 11, TORRE – JOÃO PESS0A – PB.

REPRESENTANTE: ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE
VALOR R$ 6.617,70 (Seis Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 04 de Setembro de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5FBE7E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 175/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: SAUDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.280.828/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 1250, EDIF. CONCORDE – LOJA 09 A 11, TORRE – JOÃO PESS0A – PB.
REPRESENTANTE: ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE
OBJETO: Aquisição de Materiais de Prótese, Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ **6.**617,70 (Seis Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos)
PRAZO: 02 (Dois) Meses.
VIGÊNCIA: 04/09/2018 a 03/11/2018.

Juripiranga, 04 de setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C4ED2C45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 00020/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO, Prefeita Constitucional do Município de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei do Município e a Constituição Federal, etc.
RESOLVE:
- Nomear os membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso, deste município para o exercício 2018/2019, segundo os preceitos do Art. 3º da Lei Municipal 351/2018 de 11 de maio de 2018, conforme composição abaixo:
- 01 (um) Representante da Secretaria de Assistência Social: MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA (Titular), MARIA ERILENE DA CUNHA (Suplente);
- 01 (um) Representante da Secretaria de Esporte, Cultura: JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA (Titular), JOSÉ ROBERTO FERREIRA (Suplente);
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO (Titular), ÂNGELA MARIA GOUVEIA (Suplente);
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: ANELITA FABRÍCIO DA SILVA MARINHO (Titular), MARIA IRANI LIMA RODRIGUES (Suplente);
- 01 (um) Representante da Associação Esperança Viva: JOSMAR AMARANTE DA SILVA (Titular), MARIA APARECIDA AMARANTE (Suplente);
- 01 (um) Representante da Igreja Católica: JANAILSON SILVA DE LIMA (Titular), MARIA CAROLINE ALVES (Suplente);

Dê Conhecimento
Publique-se
Compra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro/PB, em 03 de agosto de 2018.

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:A06CCC2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADA: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ Nº 29.878.872/0001-39; CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 29.711.343/0001-46; VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 24.024.359/0001-67; J R P CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 05.157.468/0001-08; EMPREITADA TAVARENSE EIRELI CNPJ Nº 03.255.805/0001-74 , para o presente torneio licitatório posto que, os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei Interna da licitação regida pelo o Edital da Tomada de Preços Nº 00003/20178.
EMPRESA INABILITADA: SEVERINO OLEGÁRIO DA SILVA NETO CNPJ 29.102.727/0001-61, por não cumprir o Edital no subitem 8.2.10 em conseqüência do subitem 8.4; GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.364.149/0001-27 por não cumprir o Edital nos subitens 8.2.3 e 8.3/8.3.1.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia **14/09/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba (PB), 31 de agosto de 2018.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:F737E395

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.301.0005.2046 - ATIVIDADES DEMAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - 0014 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS - 000284 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00053/2018 - 30.08.18 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 14.880,00; CT Nº 00054/2018 - 30.08.18 - COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R$ 45.090,00; CT Nº 00055/2018 - 30.08.18 - DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LABORATORIO LTDA - R$ 12.580,00; CT Nº 00056/2018 - 30.08.18 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.234,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DC215887

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica e o fracasso deste objeto nos Pregões 00024/2018 Item 53 e Pregão 00028/2018 item 13 do edital, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PROPOSTA ANEXA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE PRIMO VEICULOS LTDA - R$ 126.500,00.

Olivedos - PB, 30 de Agosto de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B171BC4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PROPOSTA ANEXA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2018. DOTAÇÃO: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.301.0005.2046 - ATIVIDADES DEMAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - 0014 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS - 000284 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00058/2018 - 30.08.18 - CAVALCANTE PRIMO VEICULOS LTDA - R$ 126.500,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:48D28F3D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DA FAMILIA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA - EPP - R$ 32.574,80.

Olivedos - PB, 29 de Agosto de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:342C4525

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DA FAMILIA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. DOTAÇÃO: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.244.0006.2060 ATIVID. DO PSB 3390.39.369 OUTROS ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0029 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS 08 122 0002 2055 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS 0000 Recursos Ordinários 000345 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 2 (dois) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00057/2018 - 29.08.18 - JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA - EPP - R$ 32.574,80

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5A85D5F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Fundo Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00007/2018 - 30.08.18 - Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R$ 398.700,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:318FBA2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000507, do cargo de Fisioterapeuta deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 03 de setembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A35D0B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 - 4.4.90.52.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.2071 - 4.4.90.52.00.00; 08.244.2001.1071 - 4.4.90.52.00.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00242/2018 - 03.09.18 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 9.814,50.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65DE2C2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/08/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FFF401D7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - R$ 6.564,20.

Picuí - PB, 31 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F3DF3B19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 3.3.90.00.00; 08.244.2001.2053 - 3.3.90.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00241/2018 - 31.08.18 - NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - R$ 6.564,20.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C4E1EB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00033/2018 – Pregão Presencial n° 00033/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180806PP00033. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: MARIZARDO EUCLIDES DANTAS. – R$ 45.202,00.
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 03/09/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:852F7639

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2020 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053- 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2054- 3.3.90.30.00.00 08.244.2004.2056- 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062- 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00

26.782.2015.2013 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00243/2018 - 03.09.18 - MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - R$ 45.202,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C4B18548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALDELUCE DE FÁTIMA COSTA DANTAS**, matrícula nº 572, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/09/2018 a 10/10/2018.

Picuí-PB, 04 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB226DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias de **EMANUEL GILSON DANTAS**, matrícula nº 66223, Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 04 de setembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:474C7CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 24/08/2018 a 22/10/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 24 de Agosto de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Wellington Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1947E160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Huggo Luân Barros Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 24/08/2018 a 22/10/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 24 de Agosto de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Huggo Luân Barros Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E105BCA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Klênio Farias da Nóbrega.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 24/08/2018 a 22/10/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 24 de Agosto de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Klênio Farias da Nóbrega.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B23D9B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 033/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Diogo Alves Rodrigues
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 30/08/2018 a 28/10/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de Agosto de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Diogo Alves Rodrigues.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:437EF6E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2018

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação de 2018, para CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, instituído pela Lei Municipal N°1765/2016, Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO,a reunião realizada no dia 02 de agosto de 2018, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2018;

RESOLVE:

Art. 1° -APROVAR O PLANO DE AÇÃO de 2018, para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social ano 2018.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/08/2018.

Pombal-PB, 03 de setembro de 2018.

CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CE42E48E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Sales Gadelha de Oliveira - Dr. Chico Coréa, no município de São Francisco.
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 02/2018.
LICITANTES HABILITADOS: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MLS – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARJUCAM CONSTRUTORA, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA – ME, CONSTRUTORA VITAL LTDA – ME e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por atenderem as exigências do edital.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição o de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/09/2018, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Francisco, 04 de Setembro de 2018.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:F5215118

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 17/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato n° 00179/2014, fica prorrogado para até 30 de junho de 2019.
Fundamentação legal:Art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93.
Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93, para retomada da execução do contrato após o decurso do prazo de suspensão.
Data:17 de Agosto de 2018
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, e COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

São Francisco,17 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:D91B0E32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 014/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:FLÁVIO NASSER LOPES
Objeto:Substituição do veículo objeto do contrato pelo um novo veículo NOVO GOL, placa QFV 3796/PB, que atende todas as características fixadas no ato convocatório e não afetará a prestação de serviços objeto do contrato, que se destina ao transporte de professores, supervisores e coordenadores escolares do município.
Fundamentação legal:Art. 58, I, e art. 65, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa:Dar-se-á alteração contratual para substituição do veículo que presta serviços ao município, devido a inviabilidade técnica da continuidade da prestação dos serviços pelo veículo ofertado na licitação, conforme justificativa e parecer técnico, nos autos do processo, nos termos do Art. 58, I, e art. 65, II, da Lei 8.666/93.
Data:03 de julho de 2018.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eFLÁVIO NASSER LOPES.

São Francisco,03 de julho de 2018..

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:5EC31115

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 018/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:RIBEIRO E ABRANTES - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA
Objeto:a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 220/2017, com acréscimo de R$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 220/2017 para o dia 05/12/2018, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal:Art. 65, I, “b”, §1º c/c Art 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa:a. por acréscimo de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimo de serviço pela administração nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93, pelo tempo necessário enquanto a Prefeitura Municipal planeja e realiza novo processo de licitação.
Data:18 de Agosto de 2018.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eRIBEIRO E ABRANTES - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

São Francisco,18 de Agosto de 2018.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:A2E42F96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 015/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME
Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00118/2015 para o dia 07/07/2019.
Fundamentação legal:Art. 57, II, da lei 8.666/93.
Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo manutenção de site e portal da transparência, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.
Data:06 de Julho de 2018
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eDOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME.

São Francisco,06 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:F1A40D6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 126/2018- GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar JOSIELITON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Maranhão, 303 – Bairro dos Estados – Município de Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 003.046.484 SSP/RN e CPF no 094.943.464-75, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 06 de Setembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:4041A1BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 116/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

Art. 1º Exonerar a pedido a portaria de nº 001/1999 em nome da Senhora **MARIA HELENA DE AMORIM SILVA**, Matrícula n.º. 0061, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Municipal deverá dar ciência desta Portaria a respectiva Secretaria onde possui lotação, para os fins especiais de registro de frequência ao local de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 07 de agosto do ano de 2018.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:152B1656

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal – Processo n.º. 001/2018, torna público a convocação para contratação dos seguintes aprovados, os quais deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração até o dia 10/09/2018, munidos da documentação comprobatórias dos requisitos estabelecidos no item X do Edital:

Função: Psicólogo (Código 101)
LAÍS SANTOS BARBOSA DE SOUZA, CPF: 082.963.195-40.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 04 de setembro do ano de 2018.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:79358AB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/18
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Inhauá, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: B2 Construções Eireli - ME; Comipa Engenharia e Incorporações Ltda. - ME; D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP; Gramare Construções e Serviços Eireli - ME; e Severino Olegário da Silva Neto - ME. EMPRESA INABILITADA: BJC Construções Eireli - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18.09.18, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de setembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5D22FE5A

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Bairro Mutirão I, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:252B8FBE

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00011/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00011/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2018, que objetiva: Aquisição de dois veículos 0km ambulância de transporte tipo A simples remoção de pacientes; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 155.800,00.

Sapé - PB, 03 de Setembro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:85FCADF3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de dois veículos 0km ambulância de transporte tipo A simples remoção de pacientes.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2018 - Ata de Registro de Preços nº SRP 009/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Maragogi - AL.
DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal - Termos de Compromisso nºs. 2515301712191701973 e 2515301712281125920 e Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.3007.1077 - Aquisição de ambulâncias e unidades móvel de saúde. 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00087/2018 - 03.09.18 - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 155.800,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2CC6B118

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/18

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/18
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Sapucaia, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - BJC Construções Eireli - ME - R$.50.071,92. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de setembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E0F23B57

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 089/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0020883	Lucilene Gomes da Costa	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	17/08/2018 a 15/09/2018
857	Inácia Maria de Souza Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	26/08/2018 a 24/09/2018

Sapé, 22 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C5EFF472

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 090/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122212	Raquel Paula da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	15/08/2018 a 29/08/2018
0000821	Luciana Maria da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	20/08/2018 a 18/09/2018

Sapé, 22 de agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:73885E8B

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 035/2018

O DIRETOR EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 809/2018.

R E S O L V E, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA LINDALVA RODRIGUES TRAJANO,** matrícula nº 00922, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 03 de setembro de 2018.

DEMÉTRIUS ALEXANDRE DINIZ MENDES FELIZARDO
Diretor Executiv do PrevSapé
Em Exercício

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5A902FA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA GRANDE – PB, tendo em vista o termo aditivo firmado em relação ao contrato de serviços celebrado com a empresa **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA- ME**, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.083.424/0001-83, com endereço Rua João Batista Ferreira, nº 15, na Cidade de Conceição, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2017
N° CONTRATO: 003/2017
ORIGEM: CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA GRANDE/PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO GFIP E DCTF MENSAL, DIRF E RAIS ANUAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AJUSTE DE PREÇO:
O presente aditivo será ajustado em concordância com o Art.º 65 da Lei 8.666/93. O contrato particular de compras e serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 17 de julho de 2018, R$1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), terá valor unitário decrescido em R$ 500,00 (quinhentos reais), o que corresponde a redução de R$ 6.000,00 (seis mil reais) do valor global do contrato durante toda sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

SERRA GRANDE/PB, 15 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:46DE8FAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

Decreto Legislativo nº 007/2018

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadania e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor **JOSÉ CANTALICE SOBREIRA**, o **Titulo de Cidadão Soledadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Soledade.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 03 de setembro de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1° Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:5BE1AAB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME, CNPJ: 22.570.237/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura

Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-01/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 37/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 20.647,00 (Vinte Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4C7534FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-01/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 37/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 26.040,00 (Vinte e Seis Mil e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BCA0A7EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.719.048/0001-08**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-01/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 37/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 10.910,00 (Dez Mil Novecentos e Dez Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1CB85BE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-01/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 37/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 8.459,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B2B7DF04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ: 12.710.916/0001-14**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-01/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 37/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS**- ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 17.270,00 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8C2420EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441, CNPJ: 30.305.517/0001-50**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-01/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 37/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS**- ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 114.920,00 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:955D4B4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP, CNPJ: 09.109.547/0001-02**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-03/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 38/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS**- ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1CA29EB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-03/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 38/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 2.210,00 (Dois Mil Duzentos e Dez Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CBB037E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.719.048/0001-08**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-03/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 38/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 5.380,00 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0432A08B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-03/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 38/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 6.590,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4C12084B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, CPNJ sob o n.º 08.321.484/0001-82**.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-03/MS/PMT, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 38/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS- **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 29.520,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 31/12/2018.
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de setembro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:13767915

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
219/2018

PORTARIA nº. 219/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 03 de Setembro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 03 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

FRANCISCO CIZOMAR MARTINS no período de 03/09/2018 À 03/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 03 de Setembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:39C5AE0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
220/2018

PORTARIA nº. 220/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 03 de Setembro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

JOSÉ JAILSON NOGUEIRA no período de 03/09/2018 A 02/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 03 de Setembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E067F7DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2018

Aos 04 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003, de 10 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00050/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.

VENCEDOR: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP						
CNPJ: 08.493.422/0001-58						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ARMÁRIO AÉREO - ARMÁRIO AÉREO CONFECCIONADO EM MDP 15MM. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; PINTURA/REVESTIMENTO EM PALHA TRAMA E CARVALHO BERLIM; 03 PORTAS DE GIRO; E PRATELEIRAS INTERNAS. CORPO: TAMPO, BASE, LATERAIS, DIVISÓRIA E PRATELEIRAS EM MDP DE 15MM, COSTAS EM MDF DE 6MM NO PADRÃO PALHA TRAMA E ACABAMENTO DE BORDAS EM FITA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA NO MESMO PADRÃO DE COR. PORTAS EM MDP 15MM NO PADRÃO CARVALHO BERLIM E ACABAMENTO DE BORDAS EM FITA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA NO MESMO PADRÃO DE COR. DOBRADIÇAS DE AÇO COM CANECO DE 35MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, PUXADORES COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - LXAXP 1400X600X350MM. OBS.: PREVER FIXAÇÃO, ADMITIR-SE-Á UMA VARIAÇÃO DE 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS, NAS MEDIDAS INDICADAS, DESDE QUE ESTEJAM DENTRO DOS INTERVALOS PERMITIDOS PELAS NORMAS DA ABNT. EXIGÊNCIA: CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR		und	30	600,00	18.000,00

	PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;					
2	ARMÁRIO SUSPENSO - ARMÁRIO SUSPENSO PARA PIA, CONFECCIONADO EM MDP 15MM. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; PINTURA/REVESTIMENTO EM PALHA TRAMA E CARVALHO BERLIM; 02 PORTAS DE GIRO; 2 GAVETAS RASAS, 1 GAVETA FUNDA E PRATELEIRAS INTERNAS. CORPO: TRAVESSAS, BASE, LATERAIS, DIVISÓRIA E PRATELEIRAS EM MDP DE 15MM, COSTAS DE 15MM NO PADRÃO PALHA TRAMA E ACABAMENTO DE BORDAS EM FITA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA NO MESMO PADRÃO DE COR. PORTAS EM MDP 15MM NO PADRÃO CARVALHO BERLIM E ACABAMENTO DE BORDAS EM FITA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA NO MESMO PADRÃO DE COR. DOBRADIÇAS DE AÇO COM CANECO DE 35MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, PUXADORES COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. GAVETAS COM LATERIAS, CONTRA-FRENTE E FUNDO EM MDP 15MM E FORRO EM MDF DE 6MM NO PADÃO PALHA TRAMA, FRENTE DE GAVETAS EM MDP 15MM NO PADRÃO CAVALHO BERLIM, CORREDIÇAS DO TIPO TELESCÓPICA, ACABAMENTO DE BORDAS EM FITA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA NO MESMO PADRÃO DE COR, PUXADORES COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - LXAXP 1400X700X500MM. OBS.: PREVER FIXAÇÃO, ADMITIR-SE-Á UMA VARIAÇÃO DE 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS, NAS MEDIDAS INDICADAS, DESDE QUE ESTEJAM DENTRO DOS INTERVALOS PERMITIDOS PELAS NORMAS DA ABNT. EXIGÊNCIA: CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	30	1.180,00	35.400,00
3	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 M - MESA REUNIÃO REDONDA CONFECCIONADO MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE MED: 1200X740MM. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF/AGLOMERADO/MDP EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, SOBREPOSTO A UMA ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE 740MM, CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA, COM REDONDO. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR. TENDO BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO TENDO BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. FIXADO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. ESTRUTURA SUSTENTAÇÃO DA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE AÇO EM FORMA DE X . COLUNA VERTICAL EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM (1,50 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). 04 TRAVAMENTOS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 30X50 MM EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). 04 TRAVAMENTOS INFERIORES (MÍNIMO) EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X50MM (1,50 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), COM ACABAMENTO EM PONTEIRAS. NOS TRAVAMENTOS INFERIORES COLOCAÇÕES DE REBITES DE REPUXO DE AÇO PARA ADAPTAÇÃO DE REGULADORES DE NÍVEL. COMPONENTES METÁLICOS TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO COM FIBRA DE VIDRO DE 2.1/2 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO SESSENTA MILÍMETROS COM FORMATO CÔNICO NA PARTE SUPERIOR E RETO NA INFERIOR COM REGULAGEM MÍNIMA DE 15MM. OBS.: AS MEDIDAS EXTERNAS SÃO APROXIMADAS, PODENDO SOFRER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 13966:2008, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	50	520,00	26.000,00
4	MESA REUNIÃO 1600 X 1200 M - MESA REUNIÃO CONFECCIONADO MDF/AGLOMERADO/MDP EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE MED: 1600X1200M. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, SOBREPOSTO A UMA ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE 740 MM, CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA, COM FORMATO SEMI-OVAL TENDO SEU QUADRANTE MEDINDO 1200MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR. TENDO BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO TENDO BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. FIXADO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. ESTRUTURA SUSTENTAÇÃO DA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE AÇO , PODENDO SOFRER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 13966:2008, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	50	920,00	46.000,00
5	MESA RETA 1200MM COM GAVETEIRO 02 GAVETAS - MESA RETA DE TRABALHO OU COMPLEMENTAR DIMENSÕES: TAMPO, PEÇA ÚNICA (LXP): 1200MM X 600MM; ALTURA 750MM COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO. MESA RETA, NORMATIZADA E ACESSÍVEL, COM TAMPO EM ÚNICA PEÇA EM MADEIRA PRENSADA DE ALTA RESISTÊNCIA, TERMOESTABILIZADA, COM ESPESSURA		und	50	720,00	36.000,00

	MÍNIMA DE 25MM, COM 01 OU 02 ORIFÍCIO(S), DIÂMETRO DE 2 A 3 , COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIPROPILENO, POLIESTIRENO, NYLON OU ABS, PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO - OU EQUIVALENTES TÉCNICOS - NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO EM FITA DE PVC OU POLIESTIRENO, EM PERFIL RETO NA MESMA COR DO TAMPO, COM 2,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA E BORDAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL E COR PODENDO TER 2,0MM DE ESPESSURA MÍNIMA, FIXADAS MECANICAMENTE A QUENTE (SISTEMA HOT MELT); FURO SUPERIOR COM TAMPA PARA PASSAGEM DE CABOS EM PVC OU POLIPROPILENO. PAINEL FRONTAL COM 15MM DE ESPESSURA MÍNIMA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO DO TAMPO. NO CASO DOS TAMPOS DE COR CARVALHO GRIS, O PAINEL FRONTAL PODERÁ SER DE COR PRETA. (OBSERVAR DISTÂNCIA LIVRE MÍNIMA DE 50CM DA BORDA DO LADO DO USUÁRIO AO PAINEL FRONTAL E LATERAL CONFORME RECOMENDAÇÃO I.A) E I.B)); ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 02 COLUNAS EM CADA EXTREMIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 28MM X 200MM FORMA ELÍPTICA, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, CONTENDO PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COM TAMPA DE FECHAMENTO METÁLICA OU EM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, E PÉS COM TRAVESSA ESTRUTURAL INFERIOR (PATAS) EM CADA COLUNA DAS EXTREMIDADES, COM SAPATAS NIVELADORAS ANTIATRITO, REGULÁVEIS PARA AJUSTES DE POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO; MESA DOTADA DE LEITO, REMOVÍVEL, EM CHAPA DE AÇO VAZADA OU CALHA ARAMADA, COM MESMO TRATAMENTO E ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO, DESENVOLVIDO PARA PASSAGEM E CONDUÇÃO DE CABOS SOB O TAMPO, DE FORMA QUE, NA MANUTENÇÃO DOS CABEAMENTOS, NÃO SEJA NECESSÁRIA A SUA RETIRADA; TODAS PEÇAS METÁLICAS EM AÇO TERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA, NA COR PRETA; A MESA DEVE ATENDER AS OBSERVAÇÕES I.A) E I.B) E A NORMA DA ABNT 13966:2008 E NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - NR 17. GAVETERIO DE 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS TELESCOPICA, PUXADORES EM ARCO EM AÇO, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNIO DAS GAVETAS, CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO. OBS.: AS MEDIDAS EXTERNAS SÃO APROXIMADAS PODENDO SOFRER VARIAÇÕES DE ATÉ 3% PARA MAIS OU PARA MENOS. CERTIFICAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 13966:2008, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;					
6	SUPORTE PARA CPU - SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR. COM RODÍZIOS, COR BRANCA; ALTURA MÍNIMA DE 30 CM NA LATERAL; LARGURA 22 CM(LIVRE); COMPARTIMENTO PARA ESTABILIZADOR COM ALTURA DE 23 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 48 CM. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	50	180,00	9.000,00
7	GAVETEIRO VOLANTE - GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 400X500X620MM (LXPXA) TAMPO SUPERIOR PRODUZIDO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MPD) DE, NO MÍNIMO, 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR A DEFINIR, COM BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO COM, NO MÍNIMO, 2MM DE ESPESSURA NA MESA COR DO TAMPO OU A DEFINIR, COLADAS PELO SISTEMA HOTMELT. CORPO (DUAS LATERAIS E TAMPO INFERIOR) PRODUZIDO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) DE, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, E FUNDO DE, NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR A DEFINIR, COM BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO, COLADAS PELO SISTEMA HOTMELT. GAVETAS COM FRENTE EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) DE, NO MÍNIMO, 18MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO. CORPO DA GAVETA: EM CHAPA DE AÇO DE, NO MÍNIMO 0,45 MM DE ESPESSURA OU LATERAIS E FUNDO EM MDP DE, NO MÍNIMO, 18MM E PARTE INFERIOR EM MADEIRA COM, NO MÍNIMO, 4MM DE ESPESSURA. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS COMPOSTO DE FECHADURA FRONTAL EM AÇO COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS, ACOMPANHADO DE 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS EMBUTIDOS JUNTO COM TAMBORES (MINIFIX), BUCHAS ROSQUEADAS EM ZAMACK E CAVILHAS. PUXADORES TIPO ALÇA, COM ROSCA INTERNA E ACABAMENTO NÍQUEL FOSCO. SUPERFÍCIES METÁLICAS: TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO E BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA TINTA EPÓXI EM PÓ. PÉS COM RODÍZIOS. CERTIFICAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 13961:2010, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	50	850,00	42.500,00
8	ARQUIVO 4 GAVETAS - ARQUIVO EM MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM 04 GAVETAS PARA PASTAAS SUSPENSAS, MED:1450X500X450MM, TAMPO EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO, 25MM DE ESPESSURA, CORPO E GAVETAS COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC 2,5MM, PUXADORES EM ABS INJETADO, FECHADURA EM METAL CROMADO E PÉS REGULÁVEIS. PINTURA EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERAM RECEBER UM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR A DEFINIR. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE		und	50	770,00	38.500,00

	REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;					
9	ARMÁRIO FECHADO-ARMARIO ALTO FECHADO CONFECCIONADO EM MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM 2 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS, CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, MEDINDO 1600 DE ALTURA, 800MM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 500MM APROXIMADAMENTE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. POSSUINDO RECORTE COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 15MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES COM UMA DISTÂNCIA CERCA DE 15MM E 6MM DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA, COM PERFEITO ACABAMENTO. CHAPA DE AÇO DOBRADA PARA APOIO DAS PORTAS COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA O TRAVAMENTO DA DOBRADIÇA. QUATRO PRATELEIRAS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA, MEDINDO MÍNIMO 720MM DE LARGURA COM PROFUNDIDADE DE 480MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR. POSSUINDO BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, SEM QUINAS PERFURO CORTANTES, SENDO QUE NAS BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO, TENDO FITA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM COM BORDAS ARREDONDADAS COM RAIO DE, NO MÍNIMO, 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. CONTENDO QUATRO SUPORTES EM POLIURETANO RÍGIDO COM SISTEMA DE ENGATE PARA OS PINOS DE REGULAGEM; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É REALIZADO POR MEIO DE PINOS EM AÇO INOXIDÁVEL FIXO NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS PARA ENGATE. LATERAIS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO 480MM DE LARGURA E ALTURA DE 1600MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, COM RECORTE COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES COM UMA DISTANCIA DE CERCA DE 15MM E 6MM DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA, COM PERFEITO ACABAMENTO. NO SENTIDO LONGITUDINAL DA PEÇA A MESMA DEVERÁ TER DUAS FILAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI NO SENTIDO LONGITUDINAL DA PEÇA COM DISTÂNCIA DE 32MM POSSIBILITANDO O AJUSTE DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS. O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, FEITO POR MEIO DE TAMBOR EM ZAMAK, COM RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE AÇO O QUAL SERÁ FIXADO AO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR POR MEIO DE PINO EM ZAMAK. COM ROSCA PADRÃO M6 NA PARTE INTERNA E ROSCA AUTO ATARRAXANTE NA EXTERNA, TENDO RECORTES NO FIO DA ROSCA PARA QUE A MESMA TRAVE, EVITANDO QUE SE SOLTE DA PEÇA, COM NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO. TRANCA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO COM FORMA TELESCÓPICA CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 55MM E ALTURA DE 35MM, TENDO AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 20MM, POR MEIO DE PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA PADRÃO 5/16 , ENGATADO EM UMA PORCA SEXTAVADA 5/16 , FIXA A UM SUPORTE DE POLIURETANO INJETADO CONTENDO FUROS PARA FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS. BASE EM AÇO, CONFORMADO, COM PINTURA TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERAM RECEBER UM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM; DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM. DUAS PORTAS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO NO MÍNIMO 380MM DE LARGURA E ALTURA DE 1589MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 13961:2010, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO .		und	50	950,00	47.500,00
10	ARMÁRIO SUPER ALTO FECHADO-ARMARIO ALTO FECHADO CONFECCIONADO EM MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM 2 PORTAS DE ABRIR E 05 PRATELEIRAS, CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, MEDINDO 2100 DE ALTURA, 550MM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 500MM APROXIMADAMENTE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. POSSUINDO RECORTE COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 15MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES COM UMA DISTÂNCIA CERCA DE 15MM E 6MM DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA, COM PERFEITO ACABAMENTO. CHAPA DE AÇO DOBRADA PARA APOIO DAS PORTAS COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA O TRAVAMENTO DA DOBRADIÇA. QUATRO PRATELEIRAS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA, MEDINDO MÍNIMO 720MM DE LARGURA COM PROFUNDIDADE DE 480MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR. POSSUINDO BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, SEM QUINAS PERFURO CORTANTES, SENDO QUE NAS BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO, TENDO FITA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM COM BORDAS ARREDONDADAS COM RAIO DE, NO MÍNIMO, 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. CONTENDO QUATRO SUPORTES EM POLIURETANO RÍGIDO COM SISTEMA DE		UND	50	1.050,00	52.500,00

	ENGATE PARA OS PINOS DE REGULAGEM; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É REALIZADO POR MEIO DE PINOS EM AÇO INOXIDÁVEL FIXO NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS PARA ENGATE. LATERAIS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO 480MM DE LARGURA E ALTURA DE 1600MM, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, COM RECORTE COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES COM UMA DISTANCIA DE CERCA DE 15MM E 6MM DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA, COM PERFEITO ACABAMENTO. NO SENTIDO LONGITUDINAL DA PEÇA A MESMA DEVERÁ TER DUAS FILAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI NO SENTIDO LONGITUDINAL DA PEÇA COM DISTÂNCIA DE 32MM POSSIBILITANDO O AJUSTE DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS. O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, FEITO POR MEIO DE TAMBOR EM ZAMAK, COM RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE AÇO O QUAL SERÁ FIXADO AO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR POR MEIO DE PINO EM ZAMAK. COM ROSCA PADRÃO M6 NA PARTE INTERNA E ROSCA AUTO ATARRAXANTE NA EXTERNA, TENDO RECORTES NO FIO DA ROSCA PARA QUE A MESMA TRAVE, EVITANDO QUE SE SOLTE DA PEÇA, COM NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO. TRANCA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO COM FORMA TELESCÓPICA CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 55MM E ALTURA DE 35MM, TENDO AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 20MM, POR MEIO DE PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA PADRÃO 5/16 , ENGATADO EM UMA PORCA SEXTAVADA 5/16 , FIXA A UM SUPORTE DE POLIURETANO INJETADO CONTENDO FUROS PARA FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS. BASE EM AÇO, CONFORMADO, COM PINTURA TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERAM RECEBER UM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 6 POR MEIO DE LAVAGEM; DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM. DUAS PORTAS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO NO MÍNIMO 240MM DE LARGURA E ALTURA DE 1589MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 13961:2010, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.					
11	CONJUNTO COZINHA MESA COM 04 CADEIRAS - MESA EM TUBO EM AÇO NA COR A DEFINIR E TAMPO EM GRANITO NA COR A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO.. ESTRUTURA DA MESA COM 3 (Três polegadas) COM 04 PÉS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020. CADEIRAS CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA COM 04 PÉS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO;		und	40	530,00	21.200,00
12	ESTANTE ABERTA - CONFECCIONADO EM MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE 4 PRATELEIRAS MED: 1300X2000X400MM. SOBRE-TAMPO. CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, MEDINDO 1300MM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 500MM APROXIMADAMENTE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. POSSUINDO RECORTE COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES COM UMA DISTÂNCIA CERCA DE 15MM E 6MM DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA, COM PERFEITO ACABAMENTO. CHAPA DE AÇO DOBRADA PARA APOIO DAS PORTAS COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA O TRAVAMENTO DA DOBRADIÇA. QUATRO PRATELEIRAS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO 720MM DE LARGURA COM PROFUNDIDADE DE 430MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR. POSSUINDO BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, SEM QUINAS PERFURO CORTANTES, SENDO QUE NAS BORDAS DE CONTATO COM O USUÁRIO, TENDO FITA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM COM BORDAS ARREDONDADAS COM RAIO DE, NO MÍNIMO, 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. CONTENDO QUATRO SUPORTES EM POLIURETANO RÍGIDO COM SISTEMA DE ENGATE PARA OS PINOS DE REGULAGEM; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É REALIZADO POR MEIO DE PINOS EM AÇO INOXIDÁVEL FIXO NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS PARA ENGATE. LATERAIS EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5MM COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, COM RECORTE COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES COM UMA DISTANCIA DE CERCA DE 15MM E 6MM DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA, COM PERFEITO ACABAMENTO. NO SENTIDO LONGITUDINAL DA PEÇA A MESMA DEVERÁ TER DUAS FILAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI NO SENTIDO LONGITUDINAL DA PEÇA COM DISTÂNCIA DE 32MM POSSIBILITANDO O AJUSTE DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS. O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, FEITO POR MEIO DE TAMBOR EM ZAMAK, COM RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE AÇO O QUAL SERÁ FIXADO AO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR POR MEIO DE PINO EM ZAMAK. COM ROSCA PADRÃO M6 NA PARTE INTERNA E ROSCA AUTO ATARRAXANTE NA EXTERNA, TENDO RECORTES NO FIO DA ROSCA PARA QUE A MESMA TRAVE, EVITANDO QUE SE SOLTE DA PEÇA, COM NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO. FUNDO EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, SENDO EMBUTIDO NAS LATERAIS, TAMPO SUPERIOR E INFERIOR, COM		und	30	1.020,00	30.600,00

	PERFEITA JUNÇÃO SEM FRESTAS E MANTENDO UM PERFEITO TRAVAMENTO DO CORPO DO MÓVEL. TAMPO INFERIOR, EM CHAPA ÚNICA COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR. COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, SEM QUINAS PERFURO CORTANTES, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. TRAZENDO RECORTE COM PROFUNDIDADE DE 3MM E LARGURA DE 19MM NO SENTIDO LONGITUDINAL, CHEGANDO PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES COM UMA DISTÂNCIA DE CERCA DE 15MM E 6MM DA PARTE POSTERIOR DA PEÇA COM PERFEITO ACABAMENTO. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO COM FORMA TELESCÓPICA CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 55MM E ALTURA DE 35MM, TENDO AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 20MM, POR MEIO DE PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA PADRÃO 5/16 , ENGATADO EM UMA PORCA SEXTAVADA 5/16 , FIXA A UM SUPORTE DE POLIURETANO INJETADO CONTENDO FUROS PARA FIXAÇÃO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS. BASE EM AÇO, CONFORMADO, COM PINTURA TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERAM RECEBER UM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM; DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO;					
13	BALCÃO RECEPÇÃO - BALCÃO DE RECEPÇÃO COM CAIXA (TAMPO, LATERAL, FRENTE E PRARTELEIRAS) CONFECCIONADA EM MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, MEDINDO DE ALTURA, 900 MM DE LARGURA 2300 DE PROFUNDIDADE DE 600MM APROXIMADAMENTE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - APRESENTAR SELO DE CERTIFICADO AMBIENTAL FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, EMITIDO PELO FABRICANTE DE MDF, E COM CARTA INFORMANDO QUE O FABRICANTE DE MOBILIÁRIO UTILIZA SEUS PRODUTOS; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	20	1.150,00	23.000,00
14	ARMÁRIO RECEPÇÃO -- ARMARIO FECHADO CONFECCIONADO EM MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE COM 02 PRATELEIRAS, CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, MEDINDO DE ALTURA, 1300 MM DE LARGURA 2200 DE PROFUNDIDADE DE 500MM APROXIMADAMENTE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO, RAIO MÍNIMO DE 2,5MM, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - APRESENTAR SELO DE CERTIFICADO AMBIENTAL FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, EMITIDO PELO FABRICANTE DE MDF, E COM CARTA INFORMANDO QUE O FABRICANTE DE MOBILIÁRIO UTILIZA SEUS PRODUTOS; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	20	1.800,00	36.000,00
15	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 04 CADEIRAS CONJUNTO DE MESA E CADEIRA COLETIVO - TAMANHO 01 - LARANJA - 1(UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS MESA:TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, CADEIRAASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA OU DIVERSAS CORES CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 14006:2008, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS .- APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.		und	300	800,00	240.000,00
16	ESTANTE METÁLICA -ESTANTE EM AÇO MEDINDO (1,80 X 1,00 X 0,40) COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS, COM REFORÇO LONGITUDINAL, 04 COLUNAS EM PERFIL "L" DE (30 X 30)MM, COM 4 SAPATAS PLÁSTICAS; TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 26; VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, ACIMA DAS DIMENSÕES, DE ATÉ 20 CM.AS PRATELEIRAS DEVERÃO SUPORTAR ATÉ 50KG. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO;		und	100	280,00	28.000,00
17	ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA - ARMÁRIO DE VIDRO 1 PORTA, ESTRUTURA METÁLICA COM CHAPAS DE AÇO, 3 PRATELEIRAS EM VIDRO REGULÁVEIS, PORTA FRONTAL COM FECHADURA YALE, DIMENSÕES APROX. 1,50 M ALTURA X 0,50 M COMPRIMENTO X 0,40 M LARGURA. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO;		und	20	595,00	11.900,00
18	MESA PARA REUNIÃO - MESA DE REUNIÃO OBLONGA CONFECCIONADA EM		und	50	2.600,00	130.000,00

	MDF/AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADEMED:- 3000X725X1200 MM. TAMPO SOBREPOSTO A UMA ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE 740MM, EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM 25MM DE ESPESSURA, COM FORMATO BICONVEXO SEMI-RETANGULAR TENDO ARESTAS VERTICAIS ARREDONDADAS COM RAIO DE 550MM, COM PROFUNDIDADE DE UM METRO E DEZ CENTÍMETROS, LARGURA DE DOIS METROS E SETENTA CENTÍMETROS. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR. TENDO BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA DE 3MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO TENDO BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO EXTERNO COM RAIO MÍNIMO DE2,5MM COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. FIXADO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES ESTRUTURAS CENTRAIS VERTICAIS TUBULARES (101,60 MM) DE DIÂMETRO, EM CHAPA DE AÇO #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), ESTRUTURA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM NI MÍNIMO 2 MM DE ESPERSSURA, EM FORMA DE ARCO, NÃO SENDO NECESSÁRIO O USO DE PONTEIRAS DE ACABAMENTO, COM PÉS NIVELADORES PINTURA TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERAM RECEBER UM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM; DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM. OBS.: AS MEDIDAS EXTERNAS SÃO APROXIMADAS, PODENDO SOFRER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - APRESENTAR SELO DE CERTIFICADO AMBIENTAL FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, EMITIDO PELO FABRICANTE DE MDF, E COM CARTA INFORMANDO QUE O FABRICANTE DE MOBILIÁRIO UTILIZA SEUS PRODUTOS; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;					
19	ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO DESMONTÁVEL, COM FECHAMENTO SUPERIOR E INFERIOR EM PLÁSTICO ABS NAS CORES OPCIONAIS: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO. AS PARTES DO ARMÁRIO DEVEM SER DESMONTÁVEIS EM 13 PARTES, SENDO: 2 LATERAIS, 2 FUNDOS, 1 BASE, 1 CABECEIRA, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS DIVISÓRIAS E 1 CANALETA DE ESTABILIZAÇÃO DO FUNDO DO ARMÁRIO. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR OS 12 VÉRTICES QUE COMPÕE SUA FORMA EM RAIO DE NO MÍNIMO 50MM, SEM ENCONTROS E ARESTAS COM QUINA VIVA. O ARMÁRIO DEVE SER MONTADO COM O USO DE PARAFUSOS E REBITES. OS PÉS DO ARMÁRIO DEVE SER EM PLÁSTICO INJETADO NA MESMA COR DA BASE E CABECEIRA, NO FORMATO MEIA ESFERA, COM PARAFUSO CENTRAL DE 5/16 QUE PERMITA A SUA REGULAGEM. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO TIPO YALE . O CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 DE ESPESSURA, 0,75MMA BASE EM ESTRUTURA DE TUBO QUADRADO 25 X 25MM, NA CHAPA 1,5MM, FORMANDO UMA MOLDURA RETANGULAR, NOS VÉRTICES DO RETÂNGULO DEVE SER SOLDADO TUBOS DE 1 POL. PARA FIXAÇÃO DA BUCHA QUE FIXARÁ A SAPATA REGULÁVEL. AS LATERAIS DO ARMÁRIO DEVERÁ TER CREMALHEIRAS COM REGULAGEM MÍNIMA DE 100MM ENTRE OS PONTOS, PERMITINDO AO USUÁRIO A COLOCAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM VÁRIAS ALTURAS. AS DOBRADIÇAS DO ARMÁRIO DEVERÃO SER INVISÍVEIS PELO LADO EXTERNO E EM NÚMERO DE DUAS EM CADA PORTA. AS PRATELEIRAS DEVERÃO POSSUIR REFORÇO EM FORMA DE TRAPÉZIO EM CHAPA 1,2MM DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS EM AÇO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO POR MEIO DE BANHOS SUCESSIVOS PARA PROTEÇÃO POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, GARANTINDO PELO MENOS 240 HORAS DE EXPOSIÇÃO PELO MÉTODO DESCRITO NA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. A PINTURA DAS PEÇAS EM AÇO DEVERÁ SER REALIZADA COM TINTA PÓ PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO. E CURADO A UMA TEMPERATURA DE PELO MENOS 180ºC A ESPESSURA MÉDIA DA CAMADA DE TINTA DEVE EXCEDER OS 40 ?M E ENSAIADO SEGUNDO A NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. BORDAS ACESSÍVEIS AOS USUÁRIOS DEVEM SER ARREDONDADA E LIVRES DE REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. EMBALAGEM: TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS E ACONDICIONADAS EM FILME PLÁSTICO DO TIPO PLÁSTICO BOLHA E ENVOLTOS EM CONJUNTO POR MEIO DE PAPELÃO ONDULADO. CADA ARMÁRIO DEVE POSSUIR EM SUA EMBALAGEM UM MANUAL DE MONTAGEM. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NBRS 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES E 8094:1983 - GARANTINDO PELO MENOS 240 HORAS DE EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA.		und	80	890,00	71.200,00
20	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA: ESTRUTURA TUBULAR MÍNIMA DE 7/8 PAREDE DO TUBO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO FOSFATIZANTE, PORTA LIVROS EM ARAMADO DE AÇO DE NO MÍNIMO 5MM, SUPORTE PARA PRANCHETA EM TUBO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 7/8 X 1,20MM UNIDO AO ENCOSTO COM TRAVAMENTO LATERAL. PRANCHETA EM COMPENSANDO MULTILAMINADO OU MDF DE NO MÍNIMO 18MM, MEDINDO NO MÍNIMO 56CM DE COMPRIMENTO X 33,5 CM DE LARGURA (CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL/VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA), COM REVESTIMENTO EM LAMINADO BRILHANTE E ACABAMENTO NAS BORDAS COM PINTURA OU VERNIZ. ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA DE NO MÍNIMO 14MM DE ESPESSURA FORMATO ANATÔMICO COM CANTOS ARREDONDADOS E COM PARTE FRONTAL ARREDONDADO COM RAIO DE CURVATURA DE 45 A 55MM. DIMENSÕES APROXIMADAS ASSENTO:LARGURA MÍNIMA 44 CM,PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 42CM. ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA MOLDADA DE NO MÍNIMO 6 CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETO E BORDAS EM PERFIL DE PVC TIPO FRANCIS NA COR PRETO. DENSIDADE DA ESPUMA DE NO MÍNIMO 45KG/M3. CONTRA ASSENTO TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 0,50. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO POR MEIO DE 4 PORCAS GARRAS DE AÇO PARA PARAFUSAR ASSENTO NA ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS. ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE NO MÍNIMO 14MM DE ESPESSURA FORMATO ANATÔMICO, FORMATO CÔNCAVO COM RAIO DE NO MÍNIMO 30MM COM 2 PORCAS GARRAS DE AÇO PARA FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO:LARGURA MÍNIMA 39 CM, ALTURA MÍNIMA 34CM. ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA MOLDADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETO, CONTRA ENCOSTO COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 10MM REVESTIDO EM CORINO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC TIPO FRANCIS NA		und	400	245,00	98.000,00

	COR PRETO. SERÁ RESERVADO UM PERCENTUAL DE 15% PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS CANHOTAS (SINISTRÔMANAS). CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - APRESENTAR LAUDOS DE CONFORMIDADE COM AS NBRS 8094:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE 600 HORAS, NBR - ISO 4628:2015, NBR 5841:2015. - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA;					
21	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM 05 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO DE 484 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 412 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,09 ESPESSURA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM 04 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ENCOSTO 479 LARGURA X 329 EXTENSÃO VERTICAL TOTAL X 250 EXTENSÃO VERTICAL NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR X 20,06 ESPESSURA MÍNIMA X 27,8 ESPESSURA MÁXIMA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). O ASSENTO É FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NAS CANALETAS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 ºC. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA: - CERTIFICADO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO PARA ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ISO 7173 - CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA CONFORME NÍVEL 4, CONFORMIDADE COM ENSAIOS DE ESTABILIDADE APLICÁVEIS DA ISO 7174 PARA CADEIRA FIXA DE USO GERAL NÃO RECLINÁVEL SEM BRAÇOS, EM CONVERGÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015. - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA (TERCEIRIZADA), APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMO TAMBÉM DA EMPRESA TERCEIRIZADA, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO		und	200	245,00	49.000,00
22	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM 05 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO DE 484 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 412 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,09 ESPESSURA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS).ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM 04 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ENCOSTO 479 LARGURA X 329 EXTENSÃO VERTICAL TOTAL X EXTENSÃO VERTICAL NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR 250 X 20,06 ESPESSURA MÍNIMA X 27,8 ESPESSURA MÁXIMA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS).O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. CONJUNTO METÁLICO DE		und	50	680,00	34.000,00

	LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. DUAS BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO), PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 ºC. DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA: - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DEMONSTRANDO A CONFORMIDADE DO PRODUTO COM OS REQUISITOS APLICADOS NA NORMA ABNT NBR 16031/2012. - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015. - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA (TERCEIRIZADA), APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMO TAMBÉM DA EMPRESA TERCEIRIZADA, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO					
23	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS: ASSENTO ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM, COM CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSEM O USO DO PERFIL DE PVC. ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40MM, LARGURA DE 430MM E ALTURA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSEM O USO DO PERFIL DE PVC. REVESTIMENTOEM TECIDO CREPE COR A COMBINAR. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTOSUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 6,00MM COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO. ACABAMENTO EM PINTURA EM EPOXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 65MM, E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS, SISTEMA DE REGULAGEM FABRICADO EM RESINA DE POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. MECANISMOMECANISMO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO E PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM EPÓXI PÓ COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO DE REGULAGEM DA. MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE O ENCOSTO E ASSENTO, AJUSTE DA TENSÃO DO MOVIMENTO RELAX ATRAVÉS DE MANÍPULO SOB O ASSENTO. MECANISMO DE SISTEMA ANTI-IMPACTO PARA O ENCOSTOIMPEDINDO O CHOQUE DO ENCOSTO COM O USUÁRIO AO DESBLOQUEAR O MESMO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM 100MM DE CURSO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 1,50MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. PISTÕES A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550 CLASSE 4, FIXADOS AO TUBO CENTRAL. MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNASOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA.. BASE COM ESTRUTURA EM AÇO E CAPA PROTETORA, COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR 25X25X1,50 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. PELÍCULA DE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS . ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11 MM. CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA. RODÍZIOSRODÍZIO DUPLO COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO INJETADOS EM RESINA DE POLIURETANO (INDICADO PARA PISO DURO), EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11 MM E EIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 8 MM. EIXO VERTICAL DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇOPOSSIBILITANDO ACOPLAMENTO À BASE. APÓIA BRAÇO FIXO DE FORMATO TRAPEZOIDAL, COM ALMA DE AÇO ESTRUTURAL REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉ-POLIMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO. MATÉRIA PRIMA TOTALMENTE ISENTA DE CFC, NÃO AGRESSIVA AO MEIO AMBIENTE, COM A OPÇÃO DO APÓIA BRAÇO NO FORMATO TIPO SETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA UMA CADEIRA OPERACIONAL DO TIPO B COM BRAÇOS QUE CONTEMPLE AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ESPECIFICADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO EM NÍVEL SÊNIOR PELA ABERGO, CONSTANDO IMAGENS DO PRODUTO OBJETO DA AVALIAÇÃO NO LAUDO, DE MODO A PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO AVALIADO COM O OBJETO OFERTADO PARA O ITEM DO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTES ÍNDICES DE PERF		und	50	915,00	45.750,00
24	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA DE DIÁLOGO SEM BRAÇOS COM ENCOSTO BAIXO BASE CONTÍNUA: ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA		und	60	350,00	21.000,00

	POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990). ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ASSENTO: ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 430 E 480 MM, ALÉM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE 40 MM. ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12 MM. CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 2,0 MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS CANTOS DA PEÇA, APRESENTANDO 04 ORIFÍCIOS GUIAS COM PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA AO COMPENSADO ESTRUTURAL, ALÉM DE POSSUIR RESSALTOS MOLDADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS MECANISMOS E BRAÇOS. A CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO POSSUI, EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM U INVERTIDO, À PARTIR DE DOIS REBAIXOS CRIADOS NO PROJETO DA MATRIZ DE INJEÇÃO, COM ABERTURA HORIZONTAL, NO PLANO TRANSVERSAL, MÍNIMA DE 140 MM E, VERTICAL DE 55 MM, MEDIDAS DESPREZANDO OS RAIOS DAS BORDAS INFERIORES, QUE SÃO DE 5 MM. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE INTEGRAL ESTÉTICA ENTRE O MECANISMO E O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA. ENCOSTO DO TIPO ESPALDAR MÉDIO, DE FORMATO ORGÂNICO, MANUFATURADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR, ISENTA DE CFC, APRESENTANDO CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA D) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990, APRESENTANDO RAIO DE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO, 400 MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAL, PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO. ALÉM DESSAS CARACTERÍSTICAS DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS ESPECIFICADAS PARA A ESPUMA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 380 E 405 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 340 E 370 MM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM. ESTRUTURADO EM PEÇA INJETADA EM ALTA PRESSÃO À PARTIR DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO, TERMOPLÁSTICO VIRGEM, 100% RECICLÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 4,0 MM, PROVIDO DE ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL. ESTRUTURAL PROVIDO DE RAIO NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CAPA, QUE É ALOJADA POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO, BEM COMO APRESENTA DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO OU SUPORTE TUBULAR FIXO DO ENCOSTO PARA CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSADO O USO DE PERFIS DE BORDA PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, APRESENTANDO TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA, DOTADA DE QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO AO ESTRUTURAL, POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO. TAL CARENAGEM DE CONTRA ASSENTO APRESENTA ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 3,0 MM E POSSUI RAIOS NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA. ESTRUTURA FIXA: CONTÍNUA EM FORMATO DE C OU EM S , ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO. FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO. FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO					
25	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS 3 - ITENS PRINCIPAIS 3.1 - TAMPO: PARTE SUPERIOR FEITA EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE 25MM. 3.2 - OUTRAS PARTES (CORPO, FUNDO, PRATELEIRA E PORTAS) CONFECCIONADOS EM MDF COM 20MM DE ESPESSURA. 3.3 - DOBRADIÇAS FEITAS EM AÇO ZAMAK. 3.4 - FECHADURAS NA PORTA DIREITA COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, MODELO VARÃO COM ENGATES SUPERIOR E INFERIOR, PORTA ESQUERDA COM BATENTES METÁLICOS CHAPA 14 PARA TRAVAMENTO EM CONJUNTO COM A PORTA DIREITA. 3.5 - PUXADORES: EM FORMATO MEIA LUA 3.6 - PÉS: EM NYLON POLIAMIDA NYLON 6FIXADO NA BASE DO ARMÁRIO E OUTRA PARTE MÓVEL POSSIBILITANDO REGULAGEM DE ALTURA DENTRO DO ARMÁRIO. 4 - DIMENSÕES: ALTURA 800, LARGURA 500, PROFUNDIDADE 740 5 - ACABAMENTOS / REVESTIMENTOS (NOME E APLICAÇÃO): NAS PARTES DE MDF ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DOS DOIS LADOS. NAS BORDAS FITA RETA DE PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM COM ARREDONDAMENTO DE RAIO DE 2MM E FIXADO COM HOT MELT. UNIÃO DAS PARTES FIXAS COM SISTEMA ROTOFIX. FURAÇÃO INTEIRA DE 32 EM 32MM PARA REGULAGEM DA PRATELEIRA QUE TERÁ ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS E A FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS DE AÇO ZAMAK DE AUTO TRAVAMENTO. PUXADOR EM ALUMINO NA COR PRATA. CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT 13966:2008, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 05 ANOS - APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS); - APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA; - APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA NÚMERO 17 (NR 17) EXPEDIDO POR PROFISSIONAL CADASTRADO NA ABERGO; - SE A EMPRESA FOR POR MEIO DE REPRESENTATE, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO ASSINDADO E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DANDO PODERES PARA SER APRESENTADA PARA O REFERIDO EDITAL, BEM COMO O USO DOS CERTIFICADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS;		und	50	440,00	22.000,00
TOTAL						1.213.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alhandra firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alhandra, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00050/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00050/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.
Valor: R$ 1.213.050,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alhandra.

Alhandra - PB, 04 de Setembro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:830F6CF4

